

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 44/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor e Fiscal dos respectivos contratos:

EMPRESA	CONTRATO	GESTOR	FISCAL
AM TECNOLOGIA LTDA	053/2024	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MAT. 3168505	LUDMILLA SILVA LOPES - MAT. 3162790
CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA	054/2024	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MAT. 3168505	LUDMILLA SILVA LOPES - MAT. 3162790
FORMIGARI COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	055/2024	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MAT. 3168505	LUDMILLA SILVA LOPES - MAT. 3162790
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	056/2024	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MAT. 3168505	LUDMILLA SILVA LOPES - MAT. 3162790
VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	057/2024	SUEYDE BASTOS RIBEIRO - MAT. 3168505	LUDMILLA SILVA LOPES - MAT. 3162790

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de assinatura do Contrato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de setembro de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 188/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 19/08/2024 a 02/09/2024, a servidora Lais Nascimento Conceição, matrícula 3164616, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Darline Pimentel Cruz, matrícula 3152217.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de setembro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA Nº 223/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11/10/2024 a 25/10/2024, a servidora Elaine Mosara Eleutério dos Santos, matrícula 3165872, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Regina Celi Leal Webering, matrícula 3165703.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 30 de setembro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 36/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19;

Considerando o art. 2º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXIII da Portaria CMASS nº 001/2020 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas da Execução Físico-Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, referente à utilização dos recursos das fontes 00, 28 e 29 para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios referente ao 1º semestre do exercício do ano de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de setembro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 37/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

Considerando o art. 2º, incisos XXIV e XXXII, da Portaria CMASS nº 001/2020 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS;

Considerando o art. 18 da Resolução CMASS nº 29/2024 - Código de Ética do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS (originalmente publicado na Resolução CMASS 43/2015, DOM 6.463 de 17 de novembro de 2015, com atualizações);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a composição da Comissão de Ética do CMASS, indicada pela Câmara de Políticas Públicas, formada pelos seguintes Conselheiros/ Conselheiras:

- SOCIEDADE CIVIL:
- Daniela Simões;
 - Brenda Caroline Rodrigues;
 - Maria Suell Sobral Oliveira

- PODER PÚBLICO:
- Waldir Martins;
 - Mariana Dornelas;
 - Luciana Magnavita.

COORDENADOR:
Waldir Martins

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de setembro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 38/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo, aprovados na Câmara de Normas e Funcionamento:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO	
01	INSTITUTO FAMÍLIA TELEMACO SOLIDARIEDADE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS	
02	OBRAS SOCIAIS IRMÁ DULCE - OSID	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, E PESSOAS IDOSAS	
03	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS IDOSAS	
04	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS	
05	CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE ASESORAMENTO: PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E GRUPOS LOCAIS	
06	GRUPO SILOE	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	ADULTOS E PESSOAS IDOSAS	
07	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL - ABEFS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
08	INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ISPACA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS	
09	INSTITUTO CENTRAL DE CIDADANIA - ICEC	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO	
10	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	
11	029/2011	CENTRO COMUNITÁRIO DA IGREJA BATISTA CENTRAL DE PARIPE - CECOP	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	FAMÍLIAS
12	054/2011	ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS DE CARIDADE DA SANTA CRUZ - SINCRUZ	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PESSOAS IDOSAS
13	069/2011	CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE VIRUS HIV/AIDS - CAASAH	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS COM PATOLOGIAS DIVERSAS
14	093/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS
15	201/2015	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E FAMÍLIAS
16	367/2019	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO SOCIAL	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS
17	474/2023	SOCIEDADE CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
18	157/2013	CENTRO AFRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DA VIDA PADRE EZEQUIEL RAMIN - CAPDEVER	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

Art. 2º. Indeferir os pedidos de Novas Inscrições relacionados no quadro abaixo neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
02	ASSOCIAÇÃO SÃO CRISTÓVÃO CITY NEWS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS.	EQUIPE TÉCNICA FORMADA APENAS POR PROFISSIONAIS VOLUNTÁRIOS.
03	INSTITUTO SOCIAL AMOR E VIDA - ABRs	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO, ARTE E CIDADANIA - ABEAC	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Art. 3º. Indeferir os pedidos de Manutenção de Inscrição relacionados no quadro abaixo neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
02	CASA DA CRIANÇA BEZERRA DE MENEZES	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
03	CENTRO EDUCACIONAL DE AÇÃO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL - CEASCA	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR A ENTIDADE NO ENDEREÇO FORNECIDO.
04	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
05	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA A CAMINHO DA LUZ	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
06	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
07	LIGA DESPORTIVA E CULTURAL ARENA DO DIQUE	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
08	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
09	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS	NÃO SE APLICA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de setembro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

EXTRATO DE ATA - 295º ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo setimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na modalidade presencial, em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Lucas Gonçalves / /SSA INVISÍVEL; Maria dasb Graças Torres Paes / PAPO DE MULHER; Beatriz Freite / CAPEMISA; Eduardo Lima de Carvalho / CECOM; Vanessa Pita / CRP-03; e os Representantes Governamentais Kessler Gomes / SMS; Maiza Santana / SMED; Juliana Portela / SEMPRES GAB; Roberta Padre / SEMPRES GAB; Emanuele Rodovalho / SEMPRES DPSB; a secretária executiva Luciana Alfano, e a técnica do CMASS Mariana Siqueira, que após leitura da reunião Câmara de Controle Social do Programa Bolsa Família; Câmara de Orçamento e Finanças; da Câmara de Políticas Públicas de Assistência Social; da Câmara de Orçamento e Finanças e a Câmara de Normas e Funcionamento da Assistência Social, ocorridas nos dias 10,17,18 e 20 de outubro de 2024, respectivamente, aprovaram e deliberaram, por unanimidade, os seguintes pontos:

1. **Aprovar**, por unanimidade, a Prestação de Contas da Execução Físico-Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, referente à utilização dos recursos das fontes 00, 28 e 29 para o cofinanciamento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios referente ao **1o Semestre do exercício do ano de 2024**.
2. **Aprovar** os nomes dos seguintes conselheiros: Brenda Caroline Rodrigues, Maria Sueli Oliveira, Daniela Simões - sociedade civil, Luciana Magnavita, Waldir Martins e Mariana Dornelas - poder público, para composição da Comissão de ética do CMASS;
3. **Aprovar** a indicação do conselheiro Waldir Martin para coordenar a Comissão de Ética do CMASS;
4. **Aprovar** os encaminhamentos da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento do CMASS, realizada em 20 de setembro de 2024, às 09 horas, na forma que se segue:

01	RETIRAR DE PAUTA AS OSCS: FUNDACEM E INSTITUTO IRIS, PARA UMA LEITURA MAIS APROFUNDADA DOS PROCESSOS E POSTERIOR INCLUSÃO NA PRÓXIMA CÂMARA DE CTNF.;
02	RETIRAR DE PAUTA A OSC PROJETO TANGARÁ E INCLUIR A ENTIDADE NO GRUPO DE INSTITUIÇÕES QUE SERÃO CONVIDADAS PARA O ACESSORAMENTO E ASSINATURA DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS.

5. **Aprovar** o encaminhamento da Câmara Técnica do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios, realizada em 05 de setembro de 2024, na forma que se segue:

01	ENVIAR OFÍCIO PARA A SEMPRES SOLICITANDO O AUDITÓRIO PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO AMPLIADA SOBRE ESTRATÉGIAS DO CADÚNICO - CMAS E RMS NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2024;
02	ENCAMINHAR COM APROVAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA, PARA A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 09/10, AS 14 HORAS, NA MODALIDADE VIRTUAL, A REPROGRAMAÇÃO DO IGD-PBF. A REPROGRAMAÇÃO SERÁ AINDA SUBMETIDA À ANÁLISE DA CÂMARA TÉCNICA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, COM POSTERIOR ANÁLISE EM ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA. A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO MÊS DE OUTUBRO SERÁ MANTIDA PARA O DIA 10/10, AS 09 HORAS, NO AUDITÓRIO DO CMASS.

6. **Aprovar** os encaminhamentos da Câmara de Política Pública, realizada em 18 de setembro de 2024, na forma que se segue:

01	APROVAR DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO SEMPRES 2024.1 PARA A CÂMARA TÉCNICA DE OUTUBRO;
02	INDICAR PARA APROVAÇÃO DA PLENÁRIA DO CMASS OS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ÉTICA , CONFORME RESOLUÇÃO 29/2024.
03	APROVAR QUE OS MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA DECIDIRAM, POR CONSENSO, QUE OS INTEGRANTES DA MESA DIRETORA NÃO FARÃO PARTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CMASS.

7. **Aprovar** os encaminhamentos da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, realizada em 17 de setembro de 2024, na forma que se segue:

01	ENCAMINHAR PROCESSO ESALVADOR AO GAB/SEMPRES COM A RESOLUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º SEMESTRE 2024, SOLICITANDO QUE NA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE 2024 SEJA ENCAMINHADO O RELATÓRIO PARCIAL DE GESTÃO 2024;
02	APROVAR A REALIZAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, VIRTUAL, NO DIA 10/10, AS 14 HORAS, COM A PAUTA: REPROGRAMAÇÃO RECURSO IGD BOLAS FAMÍLIA.

8. **Deferir** os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo, aprovados na Câmara de Normas e Funcionamento: